

Bruxelas, 30 de outubro de 2019
(OR. en)

13141/19

**Dossiê interinstitucional:
2019/0222(NLE)**

WTO 285

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	13140/19 + ADD 1
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no Conselho do Comércio de Mercadorias da Organização Mundial do Comércio, no que diz respeito ao regulamento interno do Comité de Facilitação do Comércio - Adoção

1. Em 15 de outubro de 2019, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta em epígrafe (doc. 13140/19 + ADD 1).
2. Em 25 de outubro de 2019, o Comité da Política Comercial (Membros Suplentes) analisou e aprovou a proposta na versão alterada para ter em conta alguns ajustamentos necessários.

3. Atendendo ao que precede, e sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, convida-se o Conselho a:

- adotar a decisão do Conselho, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 13143/19;
 - registar que o Parlamento Europeu será informado em conformidade com o artigo 218.º, n.º 10, do TFUE, e que a decisão lhe será enviada.
-